

## RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 484, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2016 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o item 5.3.1 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como o inciso I, do art.43 da Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder os ajustes nas dotações orçamentárias, conforme Comunicado Interno 041/2016 – Departamento Financeiro e Contábil e Comunicado Interno 010/2016 – Gerência de Cobrança;

Considerando o Parecer, favorável, da Câmara de Controle Interno, constantes do Processo Interno 2016/000097,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016, de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

<b>6.3</b>	<b>Execução da Despesa</b>	
<b>6.3.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	
<b>6.3.1.4</b>	<b>Financeiras</b>	
<b>6.3.1.4.01.02</b>	<b>Serviços Bancários</b>	
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	R\$ 150.000,00
<b>6.3.1.6</b>	<b>Tributárias e Contributivas</b>	
<b>6.3.1.6.01.02</b>	<b>Contribuições</b>	
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	R\$ 200.000,00
6.3.1.6.01.02.002	Fides	R\$ 8.000,00

Art. 2º. Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do superávit financeiro, de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), conforme especificado abaixo:

<b>6.2</b>	<b>Execução da Receita</b>	
<b>6.2.3</b>	<b>Previsão Adicional</b>	
<b>6.2.3.1</b>	<b>Previsão Adicional</b>	
<b>6.2.3.1.01.01</b>	<b>Previsão Adicional</b>	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	R\$ 358.000,00

(2ª folha da Resolução CRCRJ nº 484/2016)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aprovada na 1.028ª Reunião Plenária de 2016, realizada em 28 de novembro de 2016.

Contadora Vitória Maria da Silva  
Presidente